



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE  
PRESIDÊNCIA**

**PORTARIA N.º 646/2011 – GP\***

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso XXXII, "b", do Regimento Interno desta Casa, e tendo em vista o que consta do PAE – Protocolo n.º 11656/2011,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 38 da Lei n.º 8.112, de 11/12/90, com a redação dada pela Lei n.º 9.527, de 10/12/97, e observados os critérios estabelecidos na Portaria n.º 580/2005-GP, de 21/09/2005, que disciplina o pagamento de substituição pelo exercício de Função Comissionada e Cargo em Comissão do Quadro deste Tribunal,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os substitutos eventuais do Cargo em Comissão, nível CJ.4, de Diretor-Geral da Secretaria deste Tribunal, conforme estabelecido abaixo.

<b>CARGO EM COMISSÃO</b>	<b>SUBSTITUTOS</b>
CJ.4 – Diretor-Geral	2º: Tibério Graco Lins Diniz 3º: Célya Lopes Santos

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 06/09/2011.

Natal, 15 de setembro de 2010.

Desembargador Salavai Sobrinho  
Presidente

\* Republicada por incorreção